



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO FUNDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02/2004

**DISPÕE SOBRE ANDAMENTO DE PROCESSOS
JUNTO AO SETOR DE PROTOCOLO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a necessidade de controle e precisão do local onde se encontram os processos que tramitam junto a Prefeitura, a fim de prestar melhor atendimento aos contribuintes,

DETERMINA:

1. Os servidores responsáveis por guias de andamento de processos, deverão observar *cuidadosamente*, o último despacho proferido no processo, a fim de emitir a guia corretamente para o local onde está destinado o mesmo; bem como, observando corretamente a situação em que está tramitando (1- Arquivado Deferido, 2- Arquivado Indeferido, 3- Em tramitação, 4- Em comparecimento ou 5- Arquivado).
2. Em caso de processo com guia de andamento para um local e o despacho para outro, a Secretaria responsável pelo andamento deverá efetuar a correção do andamento e da guia entregando-o ao Setor de Protocolo.
3. Evitar a tramitação de processos em mãos, devendo em tais casos serem efetuadas as guias de andamento.
4. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO, Centro Administrativo Municipal, em
20 de janeiro de 2004.

MILTON A. SIQUEIRA
Secretário Municipal de Administração

RTS/04
ord-serv